GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.003, DE 11 DE JULHO DE 1989.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, suplementar, a dotação orçamentária vigente do Município.-

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 2.687, de 07 de julho de 1989,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda Municipal, Departamento de Contabilidade, um crédito adicional, no valor de NCZ$50.000,00(cinqüenta mil cruzados novos) suplementar dotação orçamentária vigente no Município:

9	DEPARTAMENTO DE OBRAS
9.10	OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS
13	SAÚDE E SANEAMENTO
76	Saneamento
4480	Saneamento Geral
4481.108	CANALIZAÇÃO DAS ÁGUAS DO CÓRREGO DO JACÚ
4110	Obras e Instalações..... 50.000,00

Artigo 2º - Os recursos para o cumprimento do presente Decreto correrão por conta do excesso de arrecadação da seguinte Receita de Capital, a se verificar no corrente exercício:

2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL
2500.00.00	TRASNFERÊNCIA DE CAPITAL
2530.00.00	AUXÍLIOS E/OU CONTRIBUIÇÕES
2532.00.00	Auxílios e/ou Contribuições do Estado
2532.01.00	Contribuição do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEEE, para Canalização das Águas do Córrego do Jacú e Barra Funda..... 50.000,00.

Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO .....Decreto nº2003/89.....Fls.02.....

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de julho de 1989.

ROMEU JOSÉ COLFARINI
Prefeito Municipal

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal, em 11 de julho de 1989.

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
- Secretário -